



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -

PORTARIA 4ª CCR nº 39, de 13 de setembro de 2024.

Altera a composição do Grupo de Trabalho - Unidades de Conservação.

A Coordenadora da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 61 e 62 da Lei Complementar nº 75/1993 e considerando o teor do Ofício 453/2024/GAB2/ITAJAÍ ([PRM-ITJ-SC-00004601/2024](#)), **resolve**:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho - Unidades de Conservação, estabelecida pela [Portaria 4ª CCR nº 31, de 27 de junho de 2024](#), que passa a ser a seguinte:

Membros

Leandro Mitidieri Figueiredo - Procurador da República - Coordenador

Monica Dorotea Bora - Procuradora da República - Coordenadora Substituta

Pedro Paulo Grubits Gonçalves de Oliveira - Procurador da República

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade enquanto o grupo de trabalho estiver vigente ou disposição em contrário.

(assinado e datado digitalmente)
LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 4ª CCR-MPF